



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0010488-2

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 054087800

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0005079-0**

145ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Marcel Maion.

Contribuintes: 086.314.0032-7/ 0083-1/ 0099-8

Local: Rua Selma, 77 x Rua Estevão Baiao, 765.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 11/06/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, nas modalidades EHMP-v e EMPH-h, com fachada ativa (nR1-3), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

PRONUNCIAMENTO/195/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 145ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 053683641), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso o interessado deverá atender aos itens elencados no referido documento.

São Paulo, 27 de outubro de 2021.

MARÍLIA PEDROSO LUCCAS

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 387/SGM/2021

VOTOS FAVORÁVEIS:

Luciana Bertolini Bezerra (p.p.)

Milena Toselli (p.p.)

Silvio Roberto de Arruda Leme

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Documento assinado eletronicamente por **Marília Pedroso Luccas, Coordenador(a) V**, em 29/10/2021, às 16:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054087800** e o código CRC **C86FE411**.
